

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal do dia Class.: _____

Data: 14/11/86 Pg.: 01 e 03

Funai tenta impedir votação na área Zoró

Um novo impasse surge na área dos índios Zoró, desta vez, envolvendo a Funai e Justiça Eleitoral. Segundo informou ontem à noite, o juiz da 1ª Zona, Aparecido Chagas, a Funai montou barreira, interditando a estrada de acesso ao território Zoró com o objetivo de impedir a votação

nas três seções eleitorais instaladas na localidade denominada 14 de Abril, onde devem votar aproximadamente 600 eleitores. Esses, são formados pelos posseiros da reserva indígena, os mesmos que estão motivando a revolta da tribo. Um advogado entrou com mandado de segurança con

tra a medida da Funai e por outro lado, Aparecido Chagas, a votação vai se realizar e para isso, ele recorre até mesmo à Polícia Federal, "porque o eleitor tem direito a votar", explicou ele". (Página 3)

FUNAI INTERDITA ESTRADA DE ACESSO À ÁREA ZORÓ PARA IMPEDIR VOTAÇÃO

Cuiabá
Do serviço local

Não bastasse a eminência de um confronto entre posseiros e índios da nação Zoró, surge um novo conflito na área, desta feita envolvendo a Fundação Nacional do Índio (Funai), e Justiça Eleitoral. Ocorre, segundo informou ontem à noite o juiz da Primeira Zona Eleitoral, Aparecido Chagas, que a Funai instalou uma barreira no Posto Fiscal da Secretaria de Fazenda, localizada na estrada que dá acesso ao território Zoró, com o objetivo de impedir a votação nas 91ª, 92ª e 93ª seções eleitorais.

Nestas três seções, instaladas na localidade denominada 14 de Abril, segundo essas informações, devem votar cerca de 600 eleitores, exatamente as pessoas que ocupam a área indígena e que provocaram a revolta da tribo. Ainda de acordo com Aparecido Chagas, um advogado impetrou um mandado de segurança contra a decisão da Funai de interditar a área, o que deve gerar desdobramentos nas próximas horas.

Segundo Aparecido Chagas, a Justiça Eleitoral não importa a situação de litígio na área, considerando que lá existem eleitores que têm todo direito de votar. Observou ainda, que levando-se em conta o fato da Justiça Eleitoral ter publicado

as seções eleitorais no Diário Oficial, caberia à Funai comunicar a impossibilidade de movimentação na área a fim de que fosse tomadas providências cabíveis. Agora, conforme salientou, não se pode tentar impedir o direito de ir e vir e, sobretudo, de votar, dos eleitores.

As informações de Aparecido Chagas, dão conta que a barreira está sendo montada por funcionários da Funai com ajuda de elementos da Polícia Federal, e que somente será desfeita após o dia 20 de novembro.

ENCAMINHOU AS URNAS

Como Aparecido Chagas só tomou conhecimento da interdição da estrada através do mandado de segurança impetrado pelo advogado em favor dos eleitores, até ontem à noite ele não tinha informações a respeito das pessoas que levaram as urnas para instalar nas três seções eleitorais da localidade. Informações nesse sentido ele deverá receber hoje, conforme adiantou.

Por outro lado, o juiz Aparecido Chagas adiantou que em função do direito que o eleitor tem ao voto, a barreira da Funai não poderá impedir que a votação se realize. Conforme explicou, a Justiça Eleitoral deverá conceder salvo conduto a todos os eleitores e para garantir tranquilidade no local, pretende recorrer à Polícia Federal.